

Acto n.º 28 de 7 de Abril de 1920

Intendente provisorio
do Município de Erechim, no uso das suas
atribuições.

Considerando que ordenou a cada sub-
intendente que percorresse todo o Distrito e
estudasse a sua divisão em secções policiais,
attendendo a facilidade da Administração;

Considerando que durante esse percor-
so os sub-intendentes farão despezas indis-
pensáveis e necessárias.

Considerando que, por esse serviço de-
vem os sub-intendentes perceber uma grati-
ficação, além da ajuda de custas;

Resolve:

Art. 1.º - Mandar abonar aos sub-intenden-
tes para ajuda de custas e gratificação,
no serviço da divisão dos Distritos em sec-
ções policiais, a importância de dois contos
e seiscentos mil reis (2:600\$000), que correrão
pela verba Eventuais.

Art. 2.º - A importância supra será distri-
buida da seguinte forma: a cada um dos
sub-intendentes dos 1.º, 2.º e 3.º Distritos, qui-
nhentos mil reis a cada um e aos do 4.º e 5.º
Distritos quinhentos e cinquenta mil reis.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições con-
trárias.

Gabinete do Intendente, em Boa Vista do Ere-
chim, 7 de Abril de 1920.

Assinatura
Intendente Provisorio

Pyramides do Itaipu

Acto n.º 28, de 1.º de Novembro de 1920

Vouca Escripturario da Se.
cretaria Municipal

O Intendente Municipal de Ere-
chim, usando das suas attribuições,
Resolve:

Art.º 1.º - Nomear o cidadão Marciano
Castilhos para exercer o cargo de Escrip-
tario da Secretaria Municipal, com o orde-
nado annual de um conto e oitocentos mil
reis (1:800\$000).

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trario.

Registre-se, publique-se, communique-
se, expedindo-se o respectivo titulo.

Intendencia Municipal, em Boa Vista
de Erechim, 1.º de Novembro de 1920.

Amador Fagundes